



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS
Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG
Telefone (034) 3318-5200
E-mail: superintendencia@he.uftm.edu.br

Portaria n.º 131, de 12 de setembro de 2018

O Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23, de 26 de abril de 2013, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh -, e considerando:

Art. 1º Publicar o resultado preliminar com a classificação dos empregados na Progressão Vertical - PV do HC-UFTM, considerando as medidas administrativas adotadas no Processo Sei n.º 23477.053339/2017-64:

I – Tabela com Resultado Preliminar com a Classificação dos Empregados que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2017.

a) Resultado Preliminar de Classificação dos Empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do HC-UFTM que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2017.

Classificação Preliminar	Matrícula	CPF
1	2101530	041.955.936-11
2	2101385	035.893.766-35
3	2101499	079.333.626-05
4	2101375	015.967.706-86
5	2119066	755.453.656-72
6	2119534	672.388.232-68
7	2118850	987.886.713-72
8	2136372	089.760.706-66
9	2136827	085.484.306-05
10	2136373	072.938.686-42
11	2136982	109.531.686-97

b) Resultado Preliminar de Classificação dos Empregados ocupantes de cargos de nível superior do HC-UFTM que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2017.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS**

Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG

Telefone (034) 3318-5200

E-mail: superintendencia@he.uftm.edu.br

Classificação Preliminar	Matrícula	CPF
1	1186632	258.718.338-37
2	1372898	654.249.726-91
3	1159682	040.133.656-50
4	2118789	254.471.888-90
5	2111742	058.971.256-00
6	1542451	588.718.886-34
7	2111702	054.595.036-80
8	2101564	224.157.628-06
9	2158908	089.892.436-70
10	2118854	041.432.876-09
11	1913226	012.991.451-75
12	2137003	054.761.699-62
13	2118812	060.575.426-81
14	2167446	078.873.946-86
15	1840686	079.325.506-61
16	1105005	026.976.746-08
17	1849616	060.079.266-80
18	1912897	093.288.136-03
19	2159186	063.159.166-43
20	2238457	013.464.516-21

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

Publicada no Boletim de Serviço HC-UFTM/Filial Ebserh n.º 194, de 12 de setembro de 2018, p.4-5